CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2025

Concede a Medalha XIX de Março a em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A **Câmara Municipal de Meridiano** aprova:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sra. **Joana Angélica dos Santos Pereira.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Victor Hugo Moda de Almeida

Victor Hugo Moda de Almeida
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dcfa389d39cb1240a4195fdc7ee008877548822b2ad7abf127a783ba19612f726
https://valida.ae/3580527a5a4272f423beec536df66bc066cbbfbb5f3c0beb1

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder a Medalha XIX de Março à Sra. Joana Angélica dos Santos Pereira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Meridiano. Como servidora pública, a Sra. Joana se destacou pela sua dedicação, honestidade e compromisso com suas responsabilidades, sempre cumprindo com zelo e seriedade os deveres que lhe foram confiados.

Além de seu profissionalismo, é uma mulher de caráter exemplar, honesta e de bom coração, muito respeitada por todos que a conheceram. A Sra. Joana também é um pilar de sua família, sempre demonstrando amor e dedicação àqueles que a rodeiam, o que a torna uma referência positiva em nossa comunidade.

A Medalha XIX de Março é uma justa homenagem a esta mulher que, com seu trabalho árduo e sua conduta íntegra, contribuiu de forma significativa para o bem-estar da população de Meridiano. Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Victor Hugo Moda de Almeida

Victor Hugo Moda de Almeida
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dcfa389d39cb1240a4195fdc7ee008877548822b2ad7abf127a783ba19612f726
https://valida.ae/3580527a5a4272f423beec536df66bc066cbbfbb5f3c0beb1